



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC
2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO ESTADUAL
DE CULTURA – 2024/2026

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO ESTADUAL DE**
2 **CULTURA – EIXO 1 – DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO À CULTURA E**
3 **PARTICIPAÇÃO SOCIAL.** Ao 3º (terceiro) dia do mês de setembro de 2024, às
4 10h, reuniram-se, de forma presencial e virtual por meio do aplicativo Teams (via
5 link distribuído via *WhatsApp*) conforme calendário elaborado e aprovado
6 durante a 30ª Sessão Plenária Ordinária. Sob a presidência do conselheiro
7 representante do audiovisual **PEDRO HENRIQUE SECATI CACHEADO** e tendo
8 como mediadora a conselheira suplente representante Da cadeira
9 Afrodescendente **LYDIA LUCIA NUNES DE SOUSA**, como relatora a
10 colaboradora **JENNYFER BALBI E SILVA (CONEC)**, como apoio a
11 colaboradora **SYMONE FARIAS (CONEC)**. O encontro contou com a presença
12 nos termos da lista anexa de participantes virtuais, os quais participaram pelo
13 aplicativo supracitado. **A conselheira Lydia Lúcia** apresentou as propostas
14 recebidas dos municípios que realizaram conferência, destacando o **Eixo 1 –**
15 **Democratização de Acesso à Cultura e Participação Social.** Ela explicou que
16 a democratização refere-se a facilitar o acesso de todas as pessoas interessadas
17 em participar ou trabalhar com cultura. Isso não se limita apenas a promover a
18 criação cultural, mas também a garantir que todos os espaços e ações culturais
19 estejam amparados por lei, incluindo a divulgação e a conformidade com as
20 normas da ABNT. Lydia destacou que a democratização envolve aspectos legais
21 e que este eixo deve ser abordado em níveis estadual e federal, começando pelo
22 município de **CODAJÁS. Estadual / Federal. 1. Implantação de novos**
23 **programas (políticas) de fomento à cultura, bem como o aumento do**
24 **percentual de recursos destinados à cultura de âmbito municipal, estadual**
25 **e nacional. Sugeriram que deve entrar no eixo 1, preâmbulo do item 1,**
26 **unanimidade. A conselheira Lydia Lúcia** pediu a colaboração dos presentes,
27 observando que a questão do fomento ficou muito vaga. Ela destacou a
28 importância de especificar a origem dos recursos e sugeriu que, ao falar sobre a
29 implementação de novos programas, é necessário identificar claramente quais
30 programas serão criados e como eles serão adequados à realidade existente. **A**
31 **conselheira Ana Lígia** complementou que os novos programas de fomento à
32 cultura geralmente passam pelas secretarias, começando no âmbito federal e
33 depois sendo distribuídos para os níveis estadual e municipal. Ela mencionou
34 que, embora algumas iniciativas possam vir diretamente do estado, o processo
35 normalmente segue uma ordem de cima para baixo. Ana também apontou que,
36 quando se fala de percentual de recurso destinado, é importante considerar que
37 verba federal pode exigir um acesso maior, enquanto a verba estadual enfrenta
38 um embate contínuo com o governo do estado, que é uma questão



39 frequentemente discutida. **A conselheira Lydia Lúcia** explicou que, atualmente,
40 o fomento à cultura está fortemente baseado na Lei Aldir Blanc, que já possui
41 uma estrutura estabelecida para sua implementação em estados e municípios.
42 Ela sugeriu que, dado que a Lei Aldir Blanc tem um prazo definido e é uma meta
43 específica, poderia ser útil considerar o desenvolvimento de novas estratégias
44 ou programas com base nos resultados positivos obtidos através dessa lei.
45 Assim, seria possível aproveitar o que deu certo no fomento proporcionado pela
46 Aldir Blanc para futuras iniciativas culturais. **A conselheira Lydia Lúcia**
47 observou que a proposta de implementação de novos programas de fomento à
48 cultura e a proposta de seguridade social para garantir a subsistência são inter-
49 relacionadas e se complementam. Ela explicou que, dependendo do programa
50 e de sua duração, é possível garantir subsistência e amparo aos envolvidos.
51 Apesar de tratarem de aspectos diferentes, essas propostas se sobrepõem e
52 devem ser consideradas em conjunto para evitar repetições e garantir uma
53 abordagem mais integrada. **A conselheira Lydia Lúcia** explicou que a
54 implementação de novos programas de fomento à cultura é distinta da proposta
55 de seguridade social, pois envolvem ações diferentes. Ela mencionou que criar
56 um programa de busca ativa pode ser incluído no contexto de fomento à cultura.
57 **A conselheira Ana Lúcia**, por sua vez, expressou a opinião de que a seguridade
58 social é mais importante que a criação de novos programas de fomento. Ela
59 argumentou que já existem diversas políticas de fomento à cultura,
60 especialmente com o novo governo e iniciativas recentes como o Paulo Gustavo
61 e os editais da Cultura Viva e pontos de cultura. Ana considerou que garantir a
62 subsistência por meio de ações de seguridade social deve ser priorizado, embora
63 a questão ainda precise ser decidida por votação. **O conselheiro Ludimar**
64 **Kokama** observou que programas de governo, como o Manaus Mais Cultura,
65 não têm uma segurança legal robusta, pois são esporádicos e podem ser
66 descontinuados a qualquer momento. Ele citou um exemplo em que, sob a
67 administração do antigo presidente professor Tenório, o programa Manaus Mais
68 Cultura não teve R\$200.000 empenhados no ano de sua saída, demonstrando a
69 instabilidade desses programas. Kokama destacou que, ao contrário de
70 programas, a Lei Aldir Blanc é uma política nacional permanente de fomento à
71 cultura, não sujeita a cancelamento por simples decisão administrativa, pois se
72 trata de uma lei com duração definida e obrigações específicas. **A conselheira**
73 **Ana Lúcia** complementou que a Lei Aldir Blanc deve ser aplicada conforme a lei
74 por um período de cinco anos, ao contrário dos programas transitórios. Ela
75 questionou o que foi feito com os R\$2.000.000 que estavam alocados para o
76 Manaus Mais Cultura, indagando se esse montante foi redirecionado para a
77 PNAB. **O conselheiro Ludimar Kokama** explicou que, pelo entendimento dele,
78 o recurso que estava alocado para o Manaus Mais Cultura foi direcionado para
79 outra finalidade, possivelmente a Lei Aldir Blanc. No entanto, ele destacou que
80 esse recurso era gerido pelo fundo de cultura do município e, na sua visão,



81 deveria ter sido utilizado para o edital do Manaus Mais Cultura. Kokama
82 argumentou que, ao redirecionar o recurso para a Aldir Blanc, houve uma
83 diminuição da capacidade de apoio ao programa municipal, prejudicando
84 diretamente os fazedores de cultura. **A conselheira Lydia Lúcia** destacou a
85 necessidade de decidir se os novos programas de fomento à cultura devem ser
86 incluídos na pauta ou não, enfatizando que essa é uma questão que precisa ser
87 discutida e resolvida. **A conselheira Ana Lígia** concordou com a importância do
88 ponto levantado por Ludimar Kokama, ressaltando que se há um histórico de
89 recursos não acessados, como os R\$2.000.000 que não foram utilizados pelo
90 Manaus Mais Cultura, a situação pode se agravar com novos programas. Ana
91 mencionou que não tinha conhecimento dessa informação e sugeriu que seria
92 relevante verificar com o Neilu e a equipe da *Manauscult* se o recurso não
93 acessado foi redirecionado para outra finalidade, ou se haverá a criação de um
94 novo edital ou um novo programa relacionado ao *Manauscult*. **A conselheira**
95 **Lydia Lúcia** concordou com Ana Lígia, reconhecendo que a situação dos novos
96 programas de fomento à cultura deve ser revisada com cuidado. Ela sugeriu que
97 a questão da implementação de novos programas seja reservada para uma
98 discussão mais aprofundada, para determinar como e se essa pauta deve ser
99 incluída. **A conselheira Ana Lígia** opinou que não faz sentido incluir novos
100 programas na pauta, especialmente se os programas atuais ainda não estão
101 sendo plenamente executados. Ela expressou preocupação de que, sem a
102 execução dos programas existentes, a inclusão de novos possa resultar em
103 inatividade e falta de progresso. **A conselheira Lydia Lúcia** então propôs que a
104 decisão sobre a inclusão ou não dos novos programas seja deixada para uma
105 avaliação final, indicando que a questão será revisitada no final da reunião para
106 uma decisão conclusiva. **A conselheira Lydia Lúcia** pediu que a questão
107 número 1, referente à implementação de novos programas de fomento à cultura,
108 seja encaminhada para consideração. Ela sugeriu que essa proposta seja
109 registrada como uma sugestão para que possa ser estudada mais
110 detalhadamente e avaliada quanto à sua inclusão no Plano Plurianual (PPA). **O**
111 **conselheiro André Durand** expressou que acredita que a metodologia proposta
112 por Lydia Lúcia pode estar em desacordo com o que tem sido debatido. Ele
113 destacou a importância de considerar a perspectiva dos fazedores de cultura nos
114 municípios, afirmando que a contribuição de Ludimar Kokama enriquece a
115 discussão ao sugerir que políticas de longo prazo, como a Aldir Blanc, oferecem
116 mais estabilidade e segurança do que programas temporários. Durand
117 argumentou que, embora a metodologia de Lydia Lúcia tenha mérito, é crucial
118 garantir que as propostas vindas dos municípios possam ser implementadas de
119 forma eficaz. Ele ressaltou que o trabalho deve ser pensado para o longo prazo,
120 considerando que o plano cultural terá um impacto de 10 anos e que, em breve,
121 novos governos e secretários de cultura serão eleitos. Portanto, é importante
122 deixar uma base sólida para que futuros gestores possam dar continuidade ao



123 trabalho. Ele também mencionou que é essencial alinhar as propostas estaduais
124 com as federais, e que a proposta deve considerar a integração e a continuidade
125 das políticas culturais. Durand concluiu destacando a necessidade de se colocar
126 no lugar dos outros e se preparar para as mudanças que podem ocorrer ao longo
127 da próxima década, reconhecendo que a proposta deve ser flexível para se
128 adaptar às necessidades futuras. **A conselheira Lydia Lúcia** esclareceu que
129 não está contrapondo nenhuma posição, mas sim levantando uma questão
130 sobre os encaminhamentos. Ela expressou sua preocupação com a falta de
131 encaminhamentos claros nas reuniões anteriores, observando que, na última
132 reunião, não houve decisões ou ações concretas registradas. Lydia enfatizou a
133 importância de definir encaminhamentos específicos para cada discussão, para
134 que ela possa anotar e assegurar que as propostas e decisões sejam
135 devidamente registradas e seguidas. **A conselheira Ana Lígia** expressou sua
136 opinião pessoal de que a proposta de implementação de novos programas de
137 fomento à cultura não deve ser aprovada. Ela argumentou que, dado que já
138 existem muitos programas em vigor que ainda não foram plenamente
139 implementados, adicionar novos programas seria um desafio desnecessário.
140 Ana ressaltou que, em sua opinião, a prioridade deve ser a seguridade social,
141 que considera ser mais importante. Ana também destacou que sua posição é
142 apenas uma opinião pessoal e que a decisão final deve levar em conta as
143 opiniões dos demais conselheiros. Ela mencionou que já está encaminhando seu
144 voto contra a implementação de novos programas e sugeriu que, se os
145 conselheiros decidirem votar a favor, deve haver uma discussão adicional para
146 avaliar a relevância e a viabilidade da proposta, especialmente em relação ao
147 exemplo de Codajás. **O conselheiro André Durand** ressaltou que ainda não
148 estamos na fase de atribuir votos às propostas. O objetivo é, primeiramente, ler
149 e comparar as propostas para garantir que as políticas estaduais estejam
150 alinhadas com as federais. Ele expressou a preocupação de que, ao avançar
151 sem uma comparação completa, possa haver a sensação de imposição ou
152 manipulação das decisões, o que não reflete o espírito colaborativo da reunião.
153 Durand mencionou que o processo inclui várias reuniões e um calendário a ser
154 seguido, e que é essencial trabalhar de forma integrada entre as esferas estadual
155 e federal. Ele sugeriu que, ao invés de usar o termo "programa," talvez seja mais
156 adequado utilizar "política" para garantir uma abordagem mais sólida e
157 duradoura. Durand destacou a importância de revisar cuidadosamente como as
158 propostas se alinham e se adaptam às necessidades, considerando a criação e
159 a implementação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da cultura
160 no Amazonas. **A conselheira Ana Lígia** concordou com a necessidade de
161 alinhar as propostas, destacando que a proposta de criação e implementação de
162 políticas públicas para fortalecer a cultura no Amazonas já se aproxima da ideia
163 de fomentar novos programas. Ela mencionou que, apesar de não ser totalmente
164 equivalente, há uma correlação entre a proposta de fomento a novos programas



165 e a criação de um fundo ou política pública mais ampla. Ana ressaltou a
166 importância de verificar se as leis e propostas estão alinhadas para garantir a
167 efetividade das ações culturais. **Symone Farias** fez a leitura da proposta federal
168 para o eixo 1, que trata do fortalecimento das culturas da Amazônia Legal e dos
169 territórios fronteiriços. A proposta federal inclui: 1. **Criação e Implementação de**
170 **Políticas Públicas:** **a)** Criação de uma instituição vinculada ao Ministério da
171 Cultura, com foco na implantação e promoção de políticas públicas para a cultura
172 da Amazônia Legal e dos povos, que centralize e facilite o acesso a ferramentas
173 de cadastro, divulgação, mapeamento, e painéis de dados culturais para
174 subsidiar e fomentar políticas públicas. **b)** Criação do Fundo das Culturas
175 Amazônicas, com financiamento público e privado. **c)** Permanência da Lei
176 Rouanet Norte como uma política nacional de financiamento e fomento para a
177 Amazônia Legal, com a possibilidade de circulação e distribuição em todo o
178 território nacional e internacional. **d)** Garantia da equidade nos investimentos
179 públicos e no atendimento às políticas afirmativas, contemplando a diversidade
180 cultural da região e dos territórios fronteiriços, com consulta prévia, livre e
181 informada dos povos originários, conforme a Convenção 169 da OIT. **e)**
182 Acréscimo de, no mínimo, 15% de custeio para projetos na região amazônica e
183 territórios fronteiriços, assegurando o acesso a tecnologia, energia elétrica,
184 infraestrutura de estradas, e cobrindo questões relacionadas a clima, distâncias,
185 transporte, deslocamento e custo de vida, entre outras. **O conselheiro André**
186 **Durand** observou que o texto federal está começando a sinalizar a necessidade
187 de políticas em vez de programas. Ele sugeriu que, em vez de focar na
188 implementação de programas, deveríamos considerar a implementação de
189 políticas públicas, já que isso se alinha melhor com o que está sendo proposto
190 no nível nacional. Durand solicitou a ajuda de Jennyfer para identificar os
191 municípios nas áreas de fronteira, como Boca do Acre, São Gabriel da Cachoeira
192 e Tabatinga, para entender melhor quais são esses locais e como eles se
193 encaixam nas propostas. Ele destacou que a abordagem de políticas públicas
194 pode ser mais adequada do que a de programas, pois as políticas têm um caráter
195 mais permanente e estatal, o que pode garantir uma implementação mais eficaz.
196 Durand sugeriu que, antes de avançar, deveríamos estudar mais a proposta
197 enviada por Codajás e considerar sua integração com a proposta nacional. Ele
198 enfatizou que é crucial fazer um trabalho mais alinhado e integrado com o
199 contexto nacional, para garantir que as políticas propostas sejam consistentes e
200 eficazes. **A conselheira Ana Lígia** sugeriu que, como o texto federal está mais
201 completo e aborda a questão de políticas em vez de programas, poderíamos
202 simplesmente substituir a terminologia nos textos de Codajás para alinhar com
203 a abordagem nacional. Ela destacou que o texto federal já cobre amplamente o
204 que foi proposto por Codajás e que a mudança de "programas" para "políticas"
205 pode resolver a questão. Ela também propôs listar os municípios fronteiriços
206 mencionados, como São Gabriel da Cachoeira, Barcelos, Benjamin Constant e



207 Atalaia do Norte. **Symone Farias** confirmou que a proposta de Codajás será
208 ajustada para se alinhar com o texto federal, substituindo "programa" por
209 "política". Essa mudança será refletida no item 1 do eixo 1 da proposta nacional.
210 Ela sugeriu que essa proposta seja incorporada ao preâmbulo do item 1, e que
211 deve ser decidido se todos concordam com essa mudança antes de formalizar a
212 inclusão. A decisão será tomada com base no consenso, onde o texto revisado
213 será colocado no preâmbulo do item 1 do eixo 1 da proposta nacional, e a
214 votação será realizada para confirmar se todos estão de acordo. A conselheira
215 Ana Lígia destacou a importância da proposta, especialmente no que diz respeito
216 ao acréscimo de 15% para a implementação de políticas na região amazônica e
217 nas cidades fronteiriças. Ela argumentou que essa medida é assertiva, pois
218 muitas dessas cidades, como São Gabriel da Cachoeira, ainda dependem de
219 energia gerada por motor, o que pode dificultar a constância e a eficácia de
220 programas e políticas culturais, especialmente em áreas como audiovisual que
221 exigem energia elétrica. Sugeriu que, dado o valor agregado pela proposta, seria
222 benéfico realizar uma votação para decidir se ela deve ser incluída. Ela ressaltou
223 que a inclusão da proposta no plano pode ajudar a enfrentar desafios estruturais
224 e de infraestrutura que muitas vezes afetam a execução de políticas culturais. **A**
225 **conselheira Lydia Lúcia** questionou se havia algum desacordo em relação às
226 alterações propostas, enfatizando a necessidade de consenso para registrar a
227 decisão. Ela pediu para que qualquer objeção fosse manifestada para garantir
228 que a decisão fosse registrada como unânime. Após confirmar que não havia
229 oposição, Lydia Lúcia sugeriu passar para o próximo item da pauta que é o
230 município de **ITACOATIARA. Estadual. 1. Implementar a Seguridade Social**
231 **para garantir a subsistência e o amparo aos trabalhadores das Artes e da**
232 **Cultura. 2. Criar um programa de busca ativa para identificar o artista com**
233 **PCDs, valorizando suas práticas artísticas e culturais; 3. Realizar programa**
234 **em parceria com os órgãos de educação para transformar as escolas**
235 **estaduais em centro de produção e difusão cultural da comunidade e de**
236 **vizinhança, aproximando as famílias da rotina educativa das artes e da**
237 **cultura; 4. Criar um programa de busca ativa para identificar o artista com**
238 **PCDs, valorizando suas práticas artísticas e culturais; foi decidido que**
239 **esse item vai para o eixo 2). 5. Desenvolver através de decretos ou projetos**
240 **de leis campanhas artísticas e culturais voltados para o antirracismo**
241 **dentro de escolas e instituições públicas; Foi decidido excluir o item 2 por**
242 **ser redundante; transferir o item 1 para o eixo 5 e transformar os itens 3, 4**
243 **e 5 em preâmbulo. Nacional: 1. Criar um Programa Nacional de apoio aos**
244 **Artistas, que permita a pesquisa e a criação continuada, com financiamento**
245 **direto do Fundo Nacional de Cultura; 2. Realizar programa em parceria com**
246 **os órgãos de educação para transformar as escolas nacionais em centro**
247 **de produção e difusão cultural da comunidade e de vizinhança,**
248 **aproximando as famílias da rotina educativa das artes e da cultura; 3. Criar**



249 um programa Nacional em conjunto com o MEC em que se tenha um fundo
250 para Contratação de Profissionais da Cultura por processo Seletivo para
251 desenvolver cursos e atividades no ambiente escolar; 4. Criar mecanismo
252 de difusão e promoção artística que se estenda para os Estados e
253 Municípios garantindo em programação de rádio e difusão a divulgação
254 das expressões locais, com fiscalização federal e punição de emissora e
255 tvs que descumprirem a legislação; 5. Instituir 5% da arrecadação nacional
256 para o Fundo Nacional de Cultura. Assim garantindo a distribuição
257 igualitária para todos as unidades federativas. O conselheiro André Durand
258 observou que, na primeira análise de Itacoatira, ela se alinha com a de Codajas.
259 Além disso, destacou a necessidade de obter os decretos estaduais que
260 autorizam a utilização das escolas nos finais de semana por artistas e produtores
261 culturais. Ele mencionou que isso pode sinalizar uma parceria com a Secretaria
262 de Educação do Estado. Durand também ressaltou que seria importante obter
263 esses decretos para que a equipe possa estudá-los e verificar como poderiam
264 ser integrados no planejamento. **Symone Farias** sugeriu que, neste primeiro
265 momento, a equipe deve focar na integração das propostas e na combinação
266 das etapas. Ela acredita que, posteriormente, será necessário interagir com os
267 órgãos competentes. Para o estágio inicial, ela propôs que se concentrem na
268 consolidação das propostas em um único texto e deixem aquelas que dependem
269 de documentos publicados pelos órgãos para uma etapa posterior. Destacou a
270 importância de marcar e ressaltar a necessidade desses documentos. Quando
271 a equipe alcançar a fase de discussão com os órgãos envolvidos, como a Seduc
272 ou a PGE, será o momento de trazer e analisar esses documentos para
273 determinar como integrá-los adequadamente. **O conselheiro André Durand**
274 destacou que é importante começar a se preparar desde já. Em relação ao item
275 2, que propõe criar um programa de busca ativa para identificar artistas com
276 deficiências (PCDs) e valorizar suas práticas artísticas e culturais, ele observou
277 que isso já está parcialmente abordado pelos centros de convivência existentes
278 nos municípios que lidam com essa questão. Sobre o item 3, que sugere a
279 realização de um programa em parceria com órgãos de educação para
280 transformar escolas estaduais em centros de produção e difusão cultural, Durand
281 notou que há uma sobreposição com a proposta do item 2, que já aborda a
282 valorização de artistas com deficiência. Portanto, ele considerou que seria
283 redundante manter ambos. Além disso, ele mencionou a necessidade de
284 desenvolver campanhas artísticas e culturais voltadas para o antirracismo em
285 escolas e instituições públicas, por meio de decretos ou projetos de lei. Solicitou
286 que Lídia revisasse o item 1 da proposta nacional para compará-lo com a
287 proposta de Itacoatiara, a fim de garantir uma integração adequada. **A**
288 **conselheira Ana Lígia** sugeriu colocar os documentos um ao lado do outro,
289 dividindo a tela, para evitar a perda de tempo. Ela destacou que, por exemplo, a
290 parte sobre subsídios já é abordada na primeira seção da seguridade e



291 corresponde à letra A de Itacoatiara, que também se alinha com a letra A dos
292 indicadores da seção 1. Ela recomendou que se coloque a versão estadual e a
293 nacional lado a lado para facilitar a comparação e evitar a necessidade de rere
294 os documentos repetidamente. **O conselheiro Pedro Cacheado** comentou que
295 a sugestão sobre seguridade social se encaixa no eixo 5, que abrange trabalho,
296 emprego e renda, e não no eixo 1. Ele acredita que todas as propostas
297 discutidas, incluindo a criação de programas de busca ativa, parcerias, e o
298 desenvolvimento de campanhas contra o racismo, podem ser condensadas em
299 um único texto. Segundo Cacheado, o ideal seria redigir um parágrafo unificado
300 que aborde essas propostas de maneira integrada, já que todas tratam de temas
301 relacionados a minorias invisibilizadas, como PCDs e antirracismo. Isso ajudaria
302 a agilizar o processo e garantir uma abordagem coesa. **A conselheira Ana Lígia**
303 expressou sua discordância quanto à ideia de condensar todas as propostas em
304 um único texto. Ela explicou que abrir um programa de busca ativa para
305 identificar artistas com deficiência (PCDs) e implementar um programa para
306 transformar escolas estaduais em centros de produção e difusão cultural são
307 iniciativas distintas e que atendem a necessidades diferentes. Destacou que o
308 programa de busca ativa para PCDs se concentra na gestão cultural e na
309 valorização das práticas artísticas desses indivíduos, enquanto a transformação
310 das escolas em centros culturais é um projeto muito mais amplo que envolve a
311 aproximação das famílias e comunidades, especialmente em áreas
312 desassistidas. Ela ressaltou que essas iniciativas têm objetivos e gestões
313 diferentes e não podem ser agrupadas sem considerar suas particularidades. Ela
314 sugeriu que, embora seja possível integrar algumas propostas, as abordagens
315 para PCDs e para a transformação das escolas em centros culturais são distintas
316 e devem ser tratadas separadamente para garantir uma gestão eficaz e atender
317 às necessidades específicas de cada projeto. **O conselheiro Pedro Cacheado**
318 explicou que o objetivo é transformar essas propostas em um plano ou projeto
319 de lei, o que exigirá um mapeamento abrangente. Ele enfatizou que, durante a
320 elaboração desse mapeamento, é possível integrar iniciativas como o
321 envolvimento dos estudantes e outras ações relacionadas em um único texto.
322 Cacheado observou que, com 12 a 15 propostas para considerar, será
323 necessário condensar as informações para orientar o governo e a assessoria
324 responsável pela implementação. Ele sugeriu que, mesmo que as propostas
325 abordem temas diferentes, como a busca ativa para PCDs, parcerias com órgãos
326 e campanhas de antirracismo, elas possam ser listadas de forma estruturada,
327 por exemplo, como subtítulos ou seções, para evitar confusão na execução.
328 Assim, cada proposta pode ser claramente identificada e gerida de acordo com
329 suas necessidades específicas, facilitando a implementação eficaz. **A**
330 **conselheira Ana Lígia** sugeriu que, para evitar discussões abstratas e facilitar
331 a execução, seria mais eficiente listar as propostas de forma concreta. Ela
332 propôs que, ao lidar com 15 propostas, a equipe use um processo de eliminação



333 para refinar e ajustar as sugestões. A ideia seria trabalhar com as propostas
334 inicialmente e, ao longo do processo, eliminar aquelas que não atendem às
335 condições ou que são redundantes, chegando assim a uma lista mais prática e
336 adequada para implementação. **O conselheiro Pedro Cacheado** lembrou que,
337 assim como foi feito nas esferas nacional, municipal e estadual, é possível
338 condensar as propostas para evitar um texto excessivamente longo. **O**
339 **conselheiro André Durand** sugeriu que o preâmbulo seja elaborado para listar
340 todas as propostas, seguindo o formato utilizado na versão nacional. **O**
341 **conselheiro André Durand** sugeriu que a proposta para os itens em questão
342 seja escrever um único texto que elenque todas as propostas. Ele explicou que
343 o preâmbulo, como foi feito anteriormente, deve abordar questões como PCDs
344 e políticas afirmativas, antes de integrar aspectos específicos, como o fator
345 amazônico. Durand comparou a abordagem com a utilizada na segunda sala,
346 onde um preâmbulo foi feito para contextualizar antes de adicionar o fator
347 amazônico ao eixo um. **Symone Farias** sugeriu que os itens 1, 2, 3, 4 e 5 foram
348 duplicados. Ela propôs excluir o item 2 e manter apenas o item 4, pois há
349 repetição nos itens listados, que vieram do relatório do interior. Assim, os itens
350 1, 3, 4 e 5 devem ser transformados em um preâmbulo. Symone Farias sugeriu
351 que os itens 3, 4 e 5 sejam transformados em um preâmbulo ou transferidos para
352 o eixo 5. Ela propôs copiar essas informações para o eixo 5 e deixar um registro
353 de que foram originalmente do eixo 1, destacando-os em amarelo para fácil
354 identificação. Além disso, ela recomendou que o item 1 de Itacoatiara seja
355 movido para o eixo 5, mantendo a referência de que foi transferido do eixo 1. O
356 próximo município é **BORBA. Com duas propostas: Estadual. 1. Criar a**
357 **semana estadual da cultura para incentivar aos artistas do Amazonas; os**
358 **conselheiro sugeriram que esse item vai (para aproveitamento). 2.**
359 **Implementar através da AFEAM, uma linha de crédito voltada para**
360 **realização de projetos culturais dos artistas cadastrados na secretaria**
361 **estadual de cultura e economia criativa. Este item vai para o (Eixo 5). O**
362 **conselheiro André Durand** sugeriu criar uma Semana Estadual da Cultura para
363 incentivar os artistas do Amazonas e implementar a iniciativa através da AFEAM.
364 Ele destacou que a AFEAM provavelmente se encaixaria no eixo 5, relacionado
365 à economia criativa. **A conselheira Ana Lígia** concordou que a criação de uma
366 Semana Estadual da Cultura é uma proposta válida e específica para o
367 Amazonas. No entanto, ela observou que, por ser uma política muito específica
368 e pontual, pode não se alinhar com as propostas federais ou com o escopo geral
369 do plano. Ela mencionou que, apesar de ser uma boa ideia, pode ser difícil
370 integrá-la com as 15 propostas existentes. **O conselheiro André Durand**
371 confirmou que, apesar da especificidade da Semana Estadual da Cultura, ela
372 deve ser mantida no plano por ser relevante para o Amazonas. No entanto, ele
373 reiterou que a implementação através da AFEAM deve ser alocada no eixo 5,
374 pois se relaciona com economia criativa. **Symone Farias** sugeriu que o item



375 número 2 seja alocado no eixo 5, com a anotação "eixo 5". Ela orientou que a
376 proposta seja movida para o eixo 5 na seção de Borba. Caso a seção de Borba
377 não exista, ela recomenda criá-la. Assim, o item 2 será incluído no eixo 5.
378 Perguntou se a primeira proposta ficará de fora. **A conselheira Ana Lígia**
379 considerou que a primeira proposta está muito vaga. **O conselheiro André**
380 **Durand** concordou e sugeriu que a proposta seja mantida para que possam
381 trabalhar na melhoria da sua redação e encontrar maneiras de aprimorar o
382 conteúdo. **Symone Farias** sugeriu seguir a orientação do doutor Sérgio e manter
383 a proposta em um "caderno de propostas" reservado. Ela explicou que a
384 proposta ficará aguardando e poderá ser revisada posteriormente para ver se se
385 encaixa em algum dos eixos após todos serem trabalhados. Portanto, a proposta
386 número 1 deve ser colocada "na geladeira" por enquanto e guardada para futura
387 consideração. **O conselheiro Pedro Cacheado** pediu desculpas pela
388 interrupção e lembrou a equipe sobre a estrutura dos eixos discutida
389 anteriormente. Ele explicou que a proposta da Semana Nacional da Cultura, que
390 estava originalmente no eixo 1 e relacionada à historização e marcos legais, se
391 encaixa melhor no eixo 2, que trata da democratização do acesso à cultura e
392 participação social. Cacheado solicitou que essa proposta seja encaminhada
393 para o eixo 2. Além disso, ele confirmou que a proposta de fomento da AFEAM
394 deve ser alocada no eixo 5, que abrange economia criativa, trabalho e
395 sustentabilidade. Ele pediu que Jennifer faça o ajuste necessário para refletir
396 essas mudanças. Quando se refere ao eixo 1, ele aborda a institucionalização e
397 os marcos legais do sistema nacional de cultura, focando em questões
398 relacionadas a leis e regulamentações. Há um eixo que aborda o ensino de
399 antirracismo nas escolas. O eixo 4, por sua vez, trata de diversidade cultural e
400 transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural. Portanto,
401 condensar as propostas é importante, pois permite que, após a consolidação,
402 elas possam ser adequadamente alocadas nos eixos pertinentes. Isso facilita o
403 processo de deslocamento para o eixo apropriado. **Symone Farias** orientou que
404 o item 4 do eixo 2 deve ser revisado com uma observação indicando sua
405 realocação para o eixo 2. Ela sugeriu que, ao atualizar o documento, seja feita
406 uma anotação clara de que o item 4, originalmente no eixo 1 de Itacoatiara, está
407 agora alocado no eixo 2 recomendou que o texto do item duplicado seja
408 destacado em vermelho para facilitar a identificação da repetição. Além disso,
409 Symone indicou que o item referente à criação da Semana Estadual da Cultura,
410 que está em Borba, deve ser marcado como "para aproveitamento" até que se
411 determine seu futuro. Ela sugeriu que essa anotação seja feita com a sigla "ITA"
412 para Itacoatiara, e que a observação em Borba seja atualizada conforme
413 necessário. Orientou que o item número 1 deve ser marcado como "para
414 aproveitamento" com a anotação entre parênteses e destacado em amarelo. Ela
415 também especificou que o item 2 foi transferido para o eixo 5. **O conselheiro**
416 **Pedro Cacheado** observou que a proposta de criar uma Semana Estadual da



417 Cultura é mais tática e voltada para a execução, e não para a estruturação.
418 Portanto, ele sugeriu que ela seja mantida como uma sugestão para
419 aproveitamento. Por outro lado, ele enfatizou que a proposta de implementar
420 linhas de crédito para o setor da cultura através da AFEAM deve ser considerada
421 uma proposta principal, pois faz tempo que a AFEAM não oferece linhas de
422 crédito para esse setor. O próximo é o município de **MARAÃ. Estadual. 1.**
423 **Propor ao Estado a criação de uma escola técnica de artes no município de**
424 **Maraã. Os conselheiro decidiram que esse item vai (para aproveitamento).**
425 **2. Propor ao estado a oferta de curso de nível superior em música, teatro e**
426 **dança no município de Maraã, e que a UEA retire dos seus cursos de artes**
427 **e músicas a prova prática, uma vez que não é ensinado na educação**
428 **básica, o que segrega os alunos das escolas públicas. Este item também**
429 **vai (para aproveitamento). O conselheiro André Durand** pediu ao secretário
430 que complementasse a discussão sobre a prova prática, destacando que o
431 estado não oferece essa prática nas escolas públicas de ensino. Ele explicou
432 que, para cursos de arte, como dança, a prova prática é frequentemente exigida
433 no vestibular, o que prejudica aqueles que não tiveram essa experiência devido
434 à falta de oferta nas escolas públicas. Isso favorece alunos de escolas
435 particulares, que já têm acesso a disciplinas como ballet clássico, garantindo-
436 lhes uma vantagem nas vagas. Durand citou o exemplo da faculdade da Bahia,
437 que, atualmente, tornou a prova prática opcional, para ilustrar uma abordagem
438 alternativa. **O conselheiro André Durand** afirmou que as duas propostas devem
439 permanecer, especificamente no contexto do Maranhão, e que elas serão
440 mantidas como "estudo". Ele explicou que, atualmente, o próprio IPHAN está
441 desenvolvendo cursos técnicos de dança em alguns municípios do Amazonas e
442 do Brasil. **Symone Farias** afirmou que o próximo município é **SÃO GABRIEL**
443 **DA CACHOEIRA. Estadual. 1. Financiamento específico a nível estadual e**
444 **federal de forma a implementar ações em terras indígenas considerando as**
445 **especificidades do estado do Amazonas; foi decidido que este item (vai**
446 **para o eixo 5). 2. Criação de legislação específica e rubricas de**
447 **financiamento para contratação na área da cultura de forma a tornar as**
448 **programações culturais nos municípios de forma permanente; foi sugerido**
449 **a supressão da palavra rubrica; sugestão do conselheiro Pedro: que seja**
450 **substituído a palavra rubrica por provisão orçamentária). 3. Criação de Lei**
451 **de incentivo aos agentes culturais que representam o município dentro e**
452 **fora do estado (custo representação cultural). O conselheiro Pedro**
453 **Cacheado** comentou sobre o financiamento específico a nível estadual e federal,
454 que visa implementar ações. Ele sugeriu que esse tema poderia ser relacionado
455 ao eixo 5, que trata da criação de legislações específicas e rubricas de
456 financiamento para a contratação na área cultural, buscando garantir a
457 permanência das ações culturais nos municípios. Pedro expressou que o
458 segundo item, sobre financiamento para a contratação na área de programação,



459 estava um pouco confuso, mas ressaltou que a proposta fala sobre a criação de
460 legislação, portanto, deveria permanecer no eixo 1. Além disso, ele destacou a
461 importância da criação de uma lei de incentivo aos agentes culturais que
462 representam o município, tanto dentro quanto fora do estado. Symone Farias
463 sugeriu que a primeira proposta fosse remanejada para o eixo 5, perguntando
464 se essa era a única sugestão. **O conselheiro André Durand**, por sua vez,
465 lembrou que, conforme o regimento interno, a reunião seria suspensa às 11h30
466 para que as pessoas pudessem almoçar, retornando às 13h. **O conselheiro**
467 **Ludimar Kokama** comentou que, em relação ao segundo item, ele acreditava
468 que deveria ser suprimida a palavra "rubrica", já que a proposta já menciona a
469 criação de legislação específica e que a inclusão de "rubrica de financiamento"
470 não seria necessária. **O conselheiro André Durand** expressou seu desejo de
471 que o conselheiro Maia ajudasse com a segunda proposta, acreditando que, na
472 verdade, essa assistência seria mais pertinente para a primeira proposta, já que
473 se refere aos povos originais. **O conselheiro Ludimar Kokama** concordou com
474 a ideia de que a proposta fosse remanejada para o eixo 5. **Symone Farias**
475 propôs que a segunda proposta fosse colocada na frente da primeira,
476 ressaltando que, a pedido do conselheiro Ludimar, a palavra "rubrica" deveria
477 ser suprimida. Quando questionada sobre qual palavra deveria substituí-la,
478 Symone esclareceu que não seria necessário incluir outra palavra, apenas
479 suprimir. **O conselheiro Pedro Cacheado** interveio, sugerindo que poderia ser
480 interessante substituir "rubrica" por "provisão orçamentária", argumentando que
481 isso indicaria que era necessário considerar essa questão dentro do orçamento.
482 **Symone** então registrou que a sugestão do conselheiro Ludimar era suprimir a
483 palavra "rubrica" e que a sugestão do conselheiro Pedro era substituí-la por
484 "provisão orçamentária". **O conselheiro Ludimar Kokama** destacou que, ao
485 criar uma lei, especialmente se for específica para um determinado segmento, é
486 fundamental que ela esteja devidamente enquadrada no PPA (Plano Plurianual)
487 e no orçamento. Ele enfatizou que, embora a lei tenha poder normativo, se não
488 estiver integrada ao PPA de cada governo, ela não terá efetividade e poderá ser
489 considerada uma lei sem propósito. **O conselheiro Ludimar Kokama**
490 mencionou um exemplo para ilustrar sua posição sobre a criação de leis. Ele
491 citou a Semana de Arte do povo Baré, da comunidade de Terra Preta, que foi
492 apresentada pela vereadora Jaqueline. Ludimar explicou que, apesar de ter sido
493 criada, essa lei nunca foi efetivada, pois não está incluída no orçamento do
494 administrador ou da secretaria responsável. Ele ressaltou que é possível criar
495 leis de forma arbitrária, mas, para que sejam efetivamente implementadas, é
496 essencial que estejam integradas ao PPA da administração pública, seja no nível
497 estadual, municipal ou federal. Ele concluiu reforçando a importância desse
498 enquadramento. **A conselheiro Ana Lígia** fez uma pergunta a Ludimar,
499 questionando se a criação da lei da Semana de Arte Baré realmente ocorreu. Ela
500 mencionou que conhecia pessoas da comunidade Maré do Livramento que



501 participam dos eventos culturais em Terra Preta. Ana destacou que, embora
502 tenha ouvido falar da lei, não ficou claro se o projeto foi executado. **O**
503 **conselheiro Ludimar Kokama** confirmou que a lei foi aprovada, mas explicou
504 que, dentro da estrutura da administração pública de Manaus, não há um recurso
505 específico destinado à implementação da Semana de Arte Baré. Portanto,
506 embora a lei exista, ela não tem orçamento para ser efetivada. **A conselheira**
507 **Ana Lígia** perguntou se a iniciativa se tratava de uma lei ou um programa, e **o**
508 **conselheiro Ludimar Kokama** respondeu que era uma lei, se oferecendo para
509 enviar os detalhes da legislação por mensagem privada, já que não se lembrava
510 do número exato no momento. **O conselheiro Pedro Cacheado** expressou sua
511 concordância com a discussão, afirmando que é importante ser redundante ao
512 abordar questões técnicas. Ele enfatizou a necessidade de ser o mais específico
513 possível para evitar a criação de leis sem previsão orçamentária. Pedro ressaltou
514 que isso ajuda até mesmo os leigos a entenderem a importância da questão e a
515 exigirem a implementação adequada. Ele mencionou que, ao implantar o plano,
516 é essencial cobrar que a legislação, incluindo a lei e outros aspectos, esteja
517 prevista no orçamento. **A conselheira Ana Lígia** compartilhou que tinha dúvidas
518 sobre como projetos desse tipo podem se tornar leis, confessando que não
519 estava ciente desse processo. **O conselheiro André Durand** acrescentou que
520 alguns municípios já incorporam essas iniciativas em seus calendários e as
521 realizam de forma efetiva. **Symone Farias** registrou a presença do ex-
522 conselheiro Everaldo Barbosa. Ele, por sua vez, cumprimentou a todos. **Os**
523 **conselheiros** expressaram a honra em receber Everaldo Barbosa, dando-lhe as
524 boas-vindas. **O ex-conselheiro Everaldo Barbosa** iniciou parabenizando o
525 conselho por dar continuidade a esse importante plano estadual de cultura, que
526 fornecerá diretrizes para a política cultural do estado do Amazonas. Em seguida
527 fez a leitura da proposta do município de **MANAQUIRI. Estadual. 1. Criação**
528 **da Secretaria Municipal de Cultura, desde que o Governo Federal garanta**
529 **orçamento para manter os serviços da cultura municipal e sua execução.**
530 **(inexequível).** **O conselheiro André Durand** começou mencionando que
531 estava presente na discussão anterior e fez referência à fala do conselheiro
532 Everaldo. Ele explicou que a Secretaria, que agora foi criada, conta com a
533 participação da conselheira Ana Lígia e de outros conselheiros dos municípios
534 mais próximos. Antes, essa estrutura era apenas uma Coordenadoria, mas
535 agora é uma Secretaria. Destacou que, segundo a secretária durante a
536 conferência municipal de cultura, é fundamental que tanto o governo estadual
537 quanto, especialmente, o federal garantam recursos para a manutenção dessas
538 secretarias e das ações, considerando que muitos municípios não têm, em suas
539 Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), o montante necessário para sustentar um
540 departamento de cultura ou de eventos, como é o caso da Secretaria Estadual.
541 Ele concluiu ressaltando que essa era sua contribuição para a discussão. **O**
542 **conselheiro Pedro Cacheado** argumentou que o governo do estado não



543 consegue criar uma Secretaria Municipal de Cultura. Ele explicou que, conforme
544 o Sistema Nacional de Cultura, o governo estadual receberá uma verba
545 significativa, que será distribuída por meio da Secretaria. Para ele, a proposta é
546 inexequível devido ao pacto federativo. Pedro enfatizou que, para que um
547 município receba recursos, é essencial que tenha uma Secretaria de Cultura
548 devidamente estruturada. Ele sugeriu que o ideal seria que os municípios
549 elaborassem um "CPF da Cultura" e garantissem, dentro da Lei Orçamentária, a
550 destinação de verba específica para essa área. Além disso, destacou que o
551 governo federal não pode prever verbas diretamente para os municípios,
552 defendendo, assim, a supressão total da proposta. **O conselheiro Ludimar**
553 **Kokama** ressaltou a importância da Lei Paulo Gustavo, que, embora
554 emergencial, trouxe avanços significativos. Ele mencionou que, em suas duas
555 edições, a lei estabeleceu a obrigação dos municípios de criar conselhos.
556 Ludimar destacou que, se o administrador decidir que não há necessidade de
557 criar uma Secretaria de Cultura e optar por manter apenas um departamento,
558 essa é uma decisão dele, no entanto ele alertou que, ao não criar a Secretaria
559 de Cultura e o conselho, o administrador ficará impedido de receber recursos da
560 PNAB no futuro. Acrescentou que os municípios precisam ter implementado o
561 CPF da Cultura. Ele explicou que isso deve ser feito por meio dos conselhos,
562 que envolvem o Conselho, o Plano e o Fundo de Cultura. **O conselheiro André**
563 **Durand** afirmou que continua a defender a não supressão total da proposta de
564 Manaquiri. Ele explicou que, sendo uma gestora que veio da área da assistência
565 e saúde, agora atuando na educação e cultura, é fundamental garantir essa
566 proposta dentro da política nacional e federal. Embora tenha concordado com a
567 fala do secretário Pedro, André ressaltou que gostaria que a proposta não fosse
568 retirada do município, pois o objetivo das intervenções nesta plenária é garantir
569 a inclusão, e não a exclusão. **O conselheiro André Durand** afirmou que as
570 propostas foram elaboradas por aqueles que atuam na cultura e reiterou sua
571 sugestão de mantê-las. Ele, então, considerou o regimento interno e anunciou a
572 suspensão da reunião até às 13h, em razão do período de almoço. **Symone**
573 **Farias** informou que o link permanecerá aberto, mas que o microfone geral seria
574 fechado e a reunião retornaria às 13h. Ela então perguntou se o ex-conselheiro
575 Everaldo Barbosa gostaria de se manifestar. **Everaldo** aproveitou a
576 oportunidade para parabenizar a todos e desejar sucesso na empreitada que
577 começou quando ele integrou o conselho. Ele destacou que a pauta na época
578 era o sistema nacional de cultura, e que era encorajador ver os avanços que
579 estão sendo feitos. Em relação à questão da Secretaria, ele mencionou que isso
580 já está contemplado no sistema nacional e que seria difícil para o estado garantir
581 orçamento para uma Secretaria de Cultura. Enfatizou que a decisão cabe aos
582 conselheiros, e agradeceu, dizendo que foi um prazer participar e que espera vê-
583 los na próxima reunião. **Symone Farias** informou que, se os participantes
584 quisessem, poderiam permanecer logados. Ela agradeceu a todos e disse que



585 aguardaria o retorno. **A reunião retornou às 13h com a fala do conselheiro**
586 **Ludimar Kokama** que destacou que a Lei Paulo Gustavo é clara em não exigir
587 a criação de novas secretarias municipais. Segundo ele, o governo federal está
588 implementando uma política nacional que será executada e fomentada pelos
589 conselhos através dos fundos. Os recursos serão transferidos diretamente do
590 Fundo Nacional de Cultura para os fundos dos entes federados, tanto municipais
591 quanto estaduais. A decisão de criar secretarias municipais ou estaduais fica a
592 critério dos governantes locais, se julgarem necessário. O principal objetivo da
593 lei é fortalecer os conselhos e não criar novas estruturas administrativas. **O**
594 **conselheiro Pedro Cacheado** informou que daria início às atividades,
595 mencionando que ainda restava uma hora de sessão. Symone Farias iniciou com
596 a leitura das propostas para o município de **BENJAMIN CONSTANT. Estadual**
597 **1- Implementar na distribuição de recursos financeiros dos Editais da**
598 **Secretaria de Cultura e Economia Criativa de forma que considere a**
599 **proporção de 25% para a Capital e 75% para as demais microrregiões: Alto**
600 **Solimões, Médio Solimões, Baixo Amazonas, etc., de forma específica.**
601 (Caderno de consulta) neste item a **conselheira Ana Lígia** observou que a
602 proposta de criar parcerias com universidades locais e oferecer cursos para
603 trabalhadores culturais se assemelha a uma proposta anterior sobre escolas. Ela
604 destacou que tanto a ManausCult quanto a Secretaria de Estado de Cultura e
605 Economia Criativa (SEC) já oferecem cursos de elaboração de projetos culturais,
606 tanto presenciais quanto online, ao longo do ano. Ana Lígia mencionou que
607 esses cursos são bem conhecidos em Manaus, mas expressou incerteza sobre
608 como funcionam nos municípios fora da capital, como Benjamin Constant. Ela
609 concluiu que, embora esse tipo de curso já exista, é importante reconhecer e
610 reforçar essas iniciativas. **O conselheiro Pedro Cacheado** mencionou que,
611 embora não seja bairrista, acredita que a proposta de divisão de porcentagem
612 de 75% para a capital e 25% para os municípios é desproporcional. Ele
613 argumentou que, como a população do estado está concentrada na capital, o
614 Plano Nacional de Cultura já prevê uma distribuição de verba baseada na
615 densidade demográfica dos municípios. Portanto, Pedro sugeriu que essa
616 proposta deveria ser reconsiderada e, possivelmente, substituída ou ajustada
617 para refletir uma distribuição mais equitativa. **2- Criar em parceria com as**
618 **Universidades locais Curso de Elaboração de Projetos Culturais para os**
619 **trabalhadores culturais tanto na zona urbana e rural. A conselheira Ana**
620 **Lígia** sugeriu a (ampliação da comunicação). **O conselheiro Pedro Cacheado**
621 destacou que a proposta de criar parcerias com universidades locais para cursos
622 de elaboração de projetos culturais já é uma prática existente, conforme
623 mencionado por Ana Lígia. No entanto, para otimizar a proposta, ele sugeriu que
624 ela fosse incorporada como um acessório a uma proposta mais ampla
625 relacionada ao acesso à cultura. Pedro também mencionou que a isenção de
626 imposto de renda para projetos de fomento à cultura é uma questão relevante,



627 especialmente no contexto do plano estadual. Ele recomendou que, em vez de
628 tratar a isenção de imposto como uma proposta isolada, fosse considerada como
629 uma sugestão acessória, com o objetivo de apresentar um projeto de lei ao
630 Congresso Nacional. **NACIONAL 1- Que o Ministério da Cultura e Casa Civil**
631 **elabore Projeto de Lei ao Congresso Nacional para isentar do Imposto de**
632 **Renda os projetos de fomento a cultura aos agentes culturais individuais.**
633 Neste item foi sugerido colocá-la em (Acessório). **O conselheiro Pedro**
634 **Cacheado** comentou que a isenção de imposto de renda para projetos de
635 fomento à cultura já foi abordada em algum eixo relacionado à política nacional.
636 Ele observou que, embora seja difícil apresentar um projeto específico de
637 isenção de imposto de renda ao Congresso Nacional, essa questão pode ser
638 tratada como uma sugestão acessória. Pedro sugeriu que, em vez de tratar a
639 isenção de imposto de renda como uma proposta principal, ela poderia ser
640 integrada como uma recomendação adicional em um projeto de lei direcionado
641 ao Ministério da Cultura. Ele também levantou a questão de como essas
642 propostas serão encaminhadas e registradas, questionando de que forma elas
643 serão mantidas no caderno de consulta para referência futura. **Symone Farias**
644 questionou como as propostas serão encaminhadas e como permanecerão
645 registradas. Ela sugeriu que, ao final de todas as reuniões e discussões sobre
646 os eixos, essas propostas sejam compiladas em um caderno secundário para
647 consulta final. Dessa forma, elas poderão ser revisadas para determinar se serão
648 incorporadas oficialmente ou não. Symone buscou esclarecer o processo de
649 inclusão dessas. **A conselheira Ana Lígia** opinou sobre a proposta de criar
650 parcerias com universidades locais para a elaboração de projetos culturais. Ela
651 observou que essa prática já existe nas duas instâncias (municipal e estadual) e
652 sugeriu que a política do estado deve focar na elaboração de projetos e na
653 disponibilização de cursos de elaboração de projetos culturais. Ela propôs que
654 esses cursos sejam oferecidos online, para alcançar um público maior e facilitar
655 o acesso a pessoas de todos os municípios. Ana destacou a importância da
656 comunicação eficaz para divulgar esses cursos, pois a falta de divulgação pode
657 limitar a participação. Ela enfatizou que a proposta deve ser aprimorada para
658 garantir que o curso seja amplamente acessível e realmente executável. **O**
659 **conselheiro Pedro Cacheado** sugeriu que a primeira proposta de Benjamin
660 Constant seja registrada em um caderno de consulta. Quanto à segunda
661 proposta, ele recomendou que ela seja incorporada ao eixo 6, que trata de
662 "Acesso à Cultura e Cultura Digital". Ele sugeriu que a proposta seja aprimorada
663 para incluir aspectos relacionados à internet e à implementação. Pedro também
664 mencionou que, no momento, o foco está na discussão do marco legal, e que a
665 proposta nacional sobre isenção de imposto para projetos culturais, embora
666 importante, poderia ser considerada secundária em relação ao plano estadual e,
667 portanto, ficar um pouco à deriva. **A conselheira Lydia Lúcia** gostaria de
668 contribuir com a discussão sobre Benjamin Constant. Ela, que é professora de



669 gestão de eventos e produção no CETAM, apontou que uma das maiores
670 dificuldades é a falta de solicitação dos cursos de produção pelas secretarias.
671 Ela observou que, embora o CETAM ofereça cursos de elaboração de projetos
672 culturais, muitas secretarias não acessam esses cursos. Lydia mencionou que,
673 apesar de o CETAM já ter esses programas disponíveis, é necessário que as
674 secretarias solicitem e acessem esses cursos para aproveitá-los
675 adequadamente. **Ana Lígia** sugeriu que a proposta número 2 seja reformulada
676 para incluir um foco maior na comunicação. Ela enfatizou a importância de
677 melhorar a comunicação entre as secretarias e os municípios, destacando que
678 a falta de divulgação dos cursos de elaboração de projetos culturais pelo CETAM
679 e outras instituições é um problema. Ana sugeriu que, além de oferecer os
680 cursos, é essencial promover uma comunicação mais efetiva, como enviar
681 informações pelos canais das secretarias e usar ferramentas de marketing, como
682 outdoors, para garantir que os trabalhadores culturais estejam cientes das
683 oportunidades disponíveis. Ela destacou que a falta de conhecimento sobre os
684 cursos muitas vezes se deve à insuficiente divulgação e marketing das
685 secretarias. **Symone Farias** questionou se a proposta referente ao eixo 2 deve
686 permanecer como está ou se deve ser movida para o eixo 6. **Ana Lígia** sugeriu
687 que a proposta seja movida para o eixo 6, mas com uma reformulação do texto.
688 Ela destacou a importância de adicionar um foco na comunicação visual e digital
689 das propostas. Ana enfatizou a necessidade de ampliar a comunicação e o
690 marketing para garantir que as políticas públicas sejam efetivamente divulgadas
691 e cheguem ao público-alvo, tanto em Manaus quanto no interior. **Symone Farias**
692 registrou que a proposta número 2 deve ser movida para o eixo 6. Ela também
693 registrou que o tópico 1 deve permanecer no caderno de consulta. A proposta
694 número 2, portanto, será integrada ao eixo 6, enquanto o tópico 1 será registrado
695 como caderno de consulta. Registrou que a proposta nacional deve ser
696 classificada como acessória. Em seguida, a discussão prossegue para o tópico
697 referente a **TONANTINS. Estadual: 1.**
698 **Pensarem leis culturais de acordo com a peculiaridade de cada região.**
699 **(supressão). Nacional. 1. Fortalecer o sistema nacional de cultura criando**
700 **um comitê cultural encorajando o sistema dando voz e vez aos fazedores**
701 **de cultura.** Neste item, os conselheiros sugeriram suprimir as propostas. Em
702 **MANACAPURU. Estadual. 1- Criar um sistema regional de apoio, que**
703 **regularize os fazedores de cultura. (Eixo 5) (contemplado no Governo**
704 **Presente). 2- Garantir a institucionalização de um fundo permanente que**
705 **venha fortalecer o amparo a todos os artistas. Foi sugerido colocar no**
706 **caderno de consulta. A conselheira Lydia Lúcia** expressou que a proposta de
707 Manacapuru se alinha com a proposta de Itacoatiara que foi alocada no Eixo 5,
708 número 1, que visa garantir a institucionalização de um fundo permanente. Ela
709 questionou o termo "regularizar os fazedores de cultura" presente no texto,
710 buscando esclarecimento sobre o seu significado e aplicação. **O conselheiro**



711 **Pedro Cacheado** explicou que, ao analisar o texto, ele entende que "regularizar"
712 no contexto se refere a regulamentar a profissão dos fazedores de cultura. Isso
713 já é uma prática existente através do cadastro de agentes culturais na Secretaria
714 de Cultura (SEC). Pedro destacou que a regularização, nesse caso, é mais
715 semelhante a um sistema de regulamentação profissional, comparável à
716 regularização de um CPF negativado, e não uma política pública nova. **Symone**
717 **Farias** esclareceu que o cadastro de agentes culturais já abrange a
718 regularização dos fazedores de cultura. Ela explicou que, para participar de
719 qualquer edital da Secretaria de Cultura, o artista deve estar regularizado no
720 cadastro. Se o comprovante de endereço do artista estiver fora do prazo
721 estabelecido pelo edital, ele precisa regularizar a situação para poder participar.
722 **A conselheira Ana Lígia** concordou com a análise de que a regularização de
723 fazedores de cultura é uma questão que deve ser tratada pelo próprio indivíduo.
724 Ela destacou que o estado pode oferecer orientação e facilitar o processo por
725 meio do cadastro cultural, mas a responsabilidade pela regularização pessoal,
726 como o cumprimento das obrigações fiscais e legais, é individual. Argumentou
727 que a proposta de cadastro já aborda a necessidade de documentação e
728 regularização para participação em editais, e que adicionar mais
729 responsabilidades ao estado nesse aspecto poderia ser excessivo. Ela sugeriu
730 que, em vez de exigir mais do estado, seria mais adequado que a Secretaria de
731 Cultura oferecesse informações e orientações sobre como os artistas podem se
732 regularizar conforme exigido pela Receita Federal e outras instituições. **O**
733 **conselheiro Pedro Cacheado** destacou a importância de atender às
734 necessidades de todos os fazedores de cultura, especialmente aqueles com
735 dificuldades no letramento digital. Ele sugeriu a criação de um sistema regional
736 de apoio, semelhante ao que o Sebrae oferece, mas com foco nos municípios
737 que ainda não têm esse tipo de consultoria disponível. Pedro propôs que essa
738 ideia seja considerada no eixo 5, relacionado ao trabalho e renda, e que seja
739 registrada como uma proposta acessória ou como item no caderno de consulta
740 para garantir sua devida consideração. **A conselheira Ana Lígia** sugeriu que a
741 proposta de Pedro Cacheado seja revista para incluir uma abordagem mais
742 prática e acessível. A reflexão sobre a proposta do Sebrae sugere que é
743 necessário considerar duas abordagens para garantir o acesso aos serviços de
744 consultoria e cadastramento para pessoas em situação de vulnerabilidade. Uma
745 opção seria implementar uma força-tarefa que envolva o Sebrae como parceiro
746 ou contar com o apoio de uma Secretaria local em Manacapuru. Essa Secretaria
747 ou um agente especializado poderia auxiliar aqueles que, por exemplo, são
748 analfabetos ou não têm acesso à internet e, portanto, necessitam de ajuda para
749 realizar o cadastramento. É fundamental garantir que essas pessoas tenham
750 acesso facilitado a um escritório ou local onde possam realizar seu registro sem
751 dificuldades. O cadastramento oral, por exemplo, seria uma alternativa valiosa,
752 especialmente para indivíduos que enfrentam barreiras como a falta de acesso



753 à internet ou a dificuldade de redigir documentos. A proposta deve ser
754 reformulada para destacar a importância do acesso oral e facilitar o registro de
755 pessoas que enfrentam dificuldades de comunicação ou acesso à informação. É
756 necessário considerar que muitas dessas pessoas podem não ter
757 representantes locais ou secretarias culturais dedicadas a auxiliá-las. Assim, o
758 texto deve abordar como essas pessoas podem levar sua documentação,
759 geralmente apenas RG e comprovante de residência e efetuar seu registro de
760 forma mais acessível. Além disso, é relevante incluir exemplos específicos, como
761 aqueles mencionados na Lei Paulo Gustavo, que permitiram a submissão oral
762 de projetos. Isso ilustraria a necessidade de uma abordagem mais inclusiva e
763 acessível, especialmente para aqueles em áreas com alta vulnerabilidade de
764 informação e comunicação. Portanto, a proposta deve ser ajustada para não
765 parecer vaga e garantir que pessoas em situações de vulnerabilidade tenham a
766 possibilidade de acessar e participar do processo de forma adequada. Isso é
767 crucial para que a proposta seja efetiva e considerada no Eixo 5. **O conselheiro**
768 **Ludimar Kokama** abordou a questão da regularização dos profissionais da
769 cultura, sugerindo que a regularização para diferentes categorias de
770 trabalhadores culturais pode ser feita de maneira semelhante ao que já ocorre
771 para músicos e artesãos. Para músicos, existe uma carteira que valida sua
772 atuação na área, enquanto para os artesãos, a CentraBe realiza uma análise e
773 emite uma carteira após a aprovação em um teste. Acredita que o objetivo é
774 estabelecer um sistema que garanta a regularização e o reconhecimento formal
775 dos fazedores de cultura, facilitando o acesso a mecanismos de apoio e
776 validação para essas pessoas. Ele observa que a criação de um novo
777 mecanismo de regularização pode ser complexa, mas a ideia central é criar um
778 processo que assegure a formalização dos profissionais culturais. Ele também
779 destaca a importância de utilizar o Sebrae para levar informações e ajudar na
780 viabilização dessas situações. O foco deve ser em regularizar os fazedores de
781 cultura e garantir que, assim como no caso dos músicos e artesãos, eles
782 recebam o reconhecimento e suporte necessários para exercer suas atividades
783 de forma adequada. **O conselheiro Pedro Cacheado** destacou que a discussão
784 abordada por Simone e Lydia Lúcia está alinhada com o funcionamento do
785 cadastro estadual, que já desempenha a função de regularização dos
786 profissionais da cultura. No sistema atual, é possível inserir as informações
787 necessárias, e um ID de fazedor de cultura é gerado através de uma carteira.
788 Ele enfatizou que, se a intenção é expandir as funcionalidades do cadastro
789 estadual de cultura, essa proposta deve ser levada em consideração. No
790 entanto, é importante lembrar que estamos lidando com marcos legais e com o
791 Eixo 1 da discussão. Portanto, a proposta precisa ser encaminhada para o Eixo
792 5, onde será melhor discutida e integrada aos processos existentes. **O**
793 **conselheiro Ludimar Kokama** observou que, embora o cadastro estadual já
794 desempenhe a função de regularização dos profissionais da cultura, seria



795 interessante considerar a possibilidade de o cadastro também emitir uma carteira
796 específica para os fazedores de cultura. Ele acredita que essa adição poderia
797 ser uma boa ideia e contribuir para a formalização e reconhecimento desses
798 profissionais. **A conselheira Ana Lígia** sugeriu que, em vez de simplesmente
799 adicionar uma funcionalidade ao cadastro estadual, seria mais apropriado
800 abordar a ampliação do sistema de forma a incluir diversas técnicas e métodos
801 de cadastro. Ela explicou que, para pessoas analfabetas ou com dificuldades de
802 acesso às tecnologias tradicionais, o sistema precisa oferecer alternativas para
803 que possam se registrar de maneira eficaz. Ela propôs que a abordagem seja
804 reformulada para enfatizar a necessidade de diversificar os métodos de
805 cadastramento. Assim, o sistema regional de apoio deveria garantir que os
806 cadastros possam ser realizados por diferentes meios, considerando as
807 limitações e necessidades específicas de quem não consegue utilizar os
808 métodos convencionais, como a internet. **Symone Farias** destacou que,
809 enquanto conselheiros de cultura, é possível solicitar ao secretário Marcos
810 Apollo e à Secretaria de Cultura a implementação do sistema de emissão de
811 carteirinhas para o cadastro estadual de cultura. No entanto, para fazer essa
812 solicitação de maneira fundamentada, é essencial entender a finalidade e o
813 impacto dessa carteira. Ela ressaltou que é importante esclarecer para que
814 servirá a carteira: se será usada apenas dentro da Secretaria de Cultura, para
815 os editais da SEC, ou se terá um papel mais amplo a nível estadual. É necessário
816 definir claramente a função e o alcance da carteira para justificar sua
817 implementação. Symone também apontou que a emissão de uma carteira física
818 pode envolver custos adicionais para a Secretaria, e é crucial avaliar a
819 viabilidade financeira, considerando o orçamento da SEC. Portanto, qualquer
820 proposta para a emissão de carteirinhas deve ser bem embasada e considerar
821 todos os aspectos práticos e orçamentários para garantir sua viabilidade e
822 efetividade. **A conselheira Ana Lígia** sugeriu que, se não houver orçamento
823 disponível para a emissão de carteirinhas físicas, a opção de manter o sistema
824 de cadastro online poderia ser mais viável. Ela destacou que a verdadeira
825 questão está em como garantir que todos, especialmente em municípios mais
826 remotos, possam se cadastrar, dado que muitas pessoas podem não ter acesso
827 ou habilidades para se inscrever pela internet. Ela propôs que, em vez de investir
828 na emissão de carteiras físicas, a solução poderia ser oferecer consultoria local
829 em cada região. Isso permitiria que as pessoas se inscrevessem no sistema com
830 a ajuda de um assistente, semelhante ao que foi feito na Lei Paulo Gustavo, onde
831 os projetos foram apresentados oralmente e o cadastro foi auxiliado por
832 representantes locais na Secretaria. Argumentou que a presença de uma pessoa
833 para auxiliar no processo de inscrição e no registro online seria mais eficiente e
834 econômica do que emitir carteiras físicas, eliminando o custo de impressão e
835 permitindo que mais pessoas participem do sistema. **A conselheira Lydia Lúcia**
836 complementou a discussão mencionando que o governo do estado está



837 implementando uma ação chamada "Governo Presente". Esta iniciativa, que
838 atualmente está ocorrendo na capital e deve se expandir para os municípios, é
839 uma variação da busca ativa. O objetivo é trazer os fazedores e trabalhadores
840 de cultura para dentro das instituições, oferecendo suporte completo para a
841 regularização de documentação e preparação para responder a editais. Sugeriu
842 que esse programa poderia se tornar uma ação mais permanente, contribuindo
843 para a inclusão e apoio contínuo aos profissionais da cultura em todo o estado.
844 Ela acredita que essa abordagem pode ser uma solução eficaz para ajudar na
845 inscrição e na regularização desses trabalhadores, sem a necessidade de
846 emissão de carteirinhas físicas, e alinhada com as necessidades das regiões
847 mais distantes. **Symone Farias** informou que o programa "Governo Presente"
848 está em andamento e que a Secretaria de Cultura está ativamente envolvida na
849 iniciativa. Em cada local onde o programa está sendo implementado, há um
850 estande da Secretaria com pessoal qualificado para esclarecer dúvidas e realizar
851 o cadastro no local, se necessário. Ela destacou que a Secretaria de Cultura está
852 participando ativamente desse processo, que já está em operação há alguns
853 finais de semana. Isso demonstra um esforço contínuo para apoiar os fazedores
854 e trabalhadores da cultura, proporcionando acesso direto e assistência para a
855 regularização e participação nos editais. **A conselheira Ana Lígia** reconheceu
856 que o programa "Governo Presente" já está em operação e cumprindo a função
857 de ajudar pessoas que enfrentam dificuldades para se cadastrar. Ela mencionou
858 que iniciativas semelhantes foram realizadas pela Manaus CUT com
859 comunidades como a Reserva do Tupé, onde, devido à baixa alfabetização, os
860 profissionais foram visitados em suas casas e tiveram assistência direta para
861 realizar seus cadastros. Ressaltou que, dado que essas ações já estão em
862 andamento e atendem diretamente às necessidades das comunidades que não
863 conseguem se inscrever sozinhas, não faz sentido repetir ou criar propostas para
864 situações já cobertas. Ela disse que tem tanta coisa para colocar, em vez de
865 adicionar propostas para processos que já estão sendo executados pelo estado.
866 **Symone Farias** informou que a mais recente ação do programa "Governo
867 Presente" ocorreu no dia 31 de agosto no bairro Cintia Régia Gomes do
868 Livramento. Ela destacou que, em eventos como esse, todas as secretarias,
869 incluindo a Secretaria de Cultura, estão envolvidas, participando ativamente com
870 o cadastro estadual de cultura. **A conselheira Ana Lígia** expressou a opinião de
871 que não faz sentido incluir propostas para programas que já estão sendo
872 executados, seja pelo estado ou pela prefeitura, como o caso da elaboração de
873 projetos. Ela sugeriu que o foco deve ser em identificar e propor soluções para
874 áreas que ainda não estão sendo abordadas e que realmente precisam de
875 atenção. Por fim, **o conselheiro Pedro Cacheado** sugeriu que a proposta
876 relacionada ao cadastro estadual de cultura e a emissão de carteirinhas seja
877 alocada no Eixo 5. Ele mencionou que, posteriormente, a proposta pode ser
878 consolidada em um documento mais abrangente. Para a primeira proposta, que



879 já está sendo contemplada pelo programa "Governo Presente", ele recomendou
880 que seja incluída uma nota indicando que ela já está sendo atendida pelo
881 programa, para garantir que essa informação seja registrada e lembrada.
882 **NHAMUNDÁ. Estadual. 1- Promover Capacitação legislativa dos fazedores**
883 **de cultura, para que eles possam concorrer aos editais, dando um retorno**
884 **positivo para as políticas públicas já existente. A sugestão foi (Eixo 6)**
885 **(ampliar a comunicação entre os federados). Nacional. 1- Facilitar o**
886 **financiamento aos fazedores de cultura, nos quais estes não fiquem**
887 **dependentes apenas dos projetos fomentados pela gestão pública. (Eixo**
888 **5). O conselheiro Pedro Cacheado** observou que nenhuma das duas propostas
889 discutidas está no Eixo 1. Ele mencionou a proposta de "**promover capacitação**
890 **legislativa dos fazedores de cultura**" para que eles possam competir com
891 sucesso em editais e contribuir de forma positiva para as políticas públicas
892 existentes. Também levantou uma questão sobre a responsabilidade do estado
893 nessa capacitação, mencionando que pode não ser uma atribuição direta do
894 governo, já que o financiamento e a gestão dos provedores de comunicação e
895 políticos podem ser independentes e apenas cobertos pelos comentários da
896 gestão pública. Ele sugeriu que essa proposta, devido à sua natureza, deve ser
897 alocada no Eixo 5, onde pode ser discutida e ajustada adequadamente. **A**
898 **conselheira Ana Lígia** apontou que a proposta de **capacitação legislativa dos**
899 **fazedores de cultura** é essencialmente a mesma que outras propostas
900 discutidas anteriormente, como a elaboração de projetos e a capacitação para
901 concorrência a editais. Ela observou que essas propostas, apesar de formuladas
902 de diferentes maneiras, abordam a mesma necessidade e são reflexos de uma
903 falha na comunicação entre o estado e o interior, especialmente em relação às
904 oportunidades de formação e apoio disponíveis, como as oferecidas pelo Cetam
905 e outras instituições. Sugeriu que, devido à repetição desses temas, é necessário
906 alinhar as propostas de forma mais eficaz. Ela recomendou que a proposta de
907 capacitação seja alocada no **Eixo 6**, que trata da comunicação e ampliação das
908 ações da Secretaria de Cultura, e que a proposta relacionada ao manejo e à
909 administração vá para o **Eixo 5**. Ela enfatizou a importância de aprimorar a
910 comunicação sobre as ações e cursos disponíveis, para garantir que os
911 fazedores de cultura em todos os municípios estejam cientes das oportunidades
912 e recursos disponíveis. Destacou que a repetição de pedidos por capacitação e
913 apoio indica uma falha na comunicação e na implementação das políticas
914 públicas. Ela reconheceu que, embora inicialmente não acreditasse na
915 importância da proposta, agora percebe que é uma questão crucial, dada a
916 evidência de que o problema persiste e afeta muitos fazedores de cultura. Ela
917 concluiu que, se há uma demanda significativa, é sinal de que a política pública
918 precisa ser reforçada e melhorada para atender às necessidades reais dos
919 profissionais da cultura. **Symone Farias** sugeriu que a próxima reunião do Eixo
920 1 seja agendada para o dia 10 de setembro. Ela explicou que está utilizando o



921 calendário disponível no grupo de comunicação dos titulares e suplentes, onde
922 o dia 10 de setembro está disponível para a reunião do Eixo 3, que até agora
923 não teve manifestação de ninguém. Assim, essa data poderia ser utilizada para
924 continuar o trabalho do Eixo 1. Ela destacou que, devido ao feriado em 5 de
925 setembro, não será possível realizar duas reuniões em um mesmo dia, como
926 sugerido anteriormente por Pedro. As outras datas disponíveis são 19, 24 e 26
927 de setembro, e ela propôs que a reunião seja marcada para às 10 horas da
928 manhã, conforme o habitual. A conselheira Lydia Lúcia confirmou que estará
929 disponível para participar online da reunião. **O conselheiro Pedro Cacheado**
930 destacou que, independentemente da presença de pessoas no Eixo 3, é
931 essencial avançar com o trabalho previsto para esse eixo. Ele sugeriu que seja
932 necessário incentivar a participação dos membros do Eixo 3, já que houve uma
933 grande presença na reunião de instrução, mas poucas pessoas estão ativamente
934 envolvidas no eixo. Recomendou que se defina uma data específica para a
935 reunião do Eixo 3, mesmo que ainda não tenha havido manifestações de
936 interesse. Ele enfatizou a importância de garantir que todos os eixos sejam
937 abordados e que haja uma agenda clara para cada um deles. **Symone Farias**
938 sugeriu que o Eixo 3 seja remanejado para o dia 24 de setembro e que a reunião
939 originalmente agendada para o dia 5 de setembro seja transferida para o dia 19
940 de setembro. Ela se comprometeu a fazer essas alterações e atualizar o grupo
941 com as novas datas. **O conselheiro Pedro Cacheado** questionou quais eixos
942 têm mais propostas. Symone Farias respondeu que, de acordo com a equipe, o
943 Eixo 5 é o que possui o maior número de propostas. Ele mencionou que, no Eixo
944 5, há quatro pessoas confirmadas para participar: o conselheiro Dudson
945 Carvalho, Érica Cintra (da Suframa), Ludimar, Jade e ele próprio. Pedro destacou
946 que a participação em qualquer eixo é aberta e que todos os membros podem
947 se envolver em qualquer um dos eixos, conforme suas disponibilidades e
948 interesse. **O conselheiro Ludimar Kokama** enfatizou a importância de todos os
949 conselheiros participarem ativamente do trabalho do plano, independentemente
950 de sua afinidade com os segmentos específicos. Ele afirmou que é uma
951 obrigação de todos os conselheiros contribuir para o processo de elaboração do
952 plano. **Symone Farias** concordou e confirmou a próxima reunião para o dia 10
953 de setembro. Ela pediu que todos coloquem essa data na agenda e sugeriu que
954 a discussão sobre Parintins fosse finalizada para encerrar a reunião.
955 **PARINTINS. Estadual. 1-Institucionalização e implementação do Sistema**
956 **Estadual de Cultura (SEC), com a garantia de efetivação do**
957 **acompanhamento da sociedade civil através (do Conselho Estadual de**
958 **Cultura) das suas organizações representativas. 2- Realizar**
959 **(Institucionalizar) concurso público visando o aumento do quadro efetivo**
960 **de servidores da cultura – SEC para atender a demanda da implementação**
961 **do Sistema Estadual de Cultura – SEC, com garantias de vagas para o**
962 **interior, contemplando assim, todas as regiões do Estado. {Para consulta**



963 **jurídica}** fazer um comparativo com os concursos da SEDUC e SUSAM
964 **Analisadas em 03/09/24. Symone Farias** expressou sua opinião de que as
965 duas propostas em questão podem estar comprometidas, uma vez que estão
966 sendo discutidas em um contexto que se restringe ao âmbito da SEC. Ela sugeriu
967 que a criação de novas vagas e iniciativas deve ser abordada com uma
968 perspectiva mais ampla, possivelmente envolvendo discussões mais
969 aprofundadas que não se limitam à esfera da SEC. Ressaltou que, embora essa
970 questão seja importante, a decisão final deve ser tomada pelo grupo, deixando
971 a questão para discussão entre os conselheiros. **O conselheiro Pedro**
972 **Cacheado** reconheceu que ambas as propostas são boas e devem ser
973 mantidas. No entanto, ele sugeriu um acréscimo à primeira proposta: que o
974 **Conselho Estadual de Cultura** e suas organizações representativas sejam
975 envolvidos na realização de um concurso público para aumentar o quadro efetivo
976 de servidores da cultura. Argumentou que, embora a sugestão de realizar um
977 concurso público não se encaixe diretamente no plano, poderia ser benéfico
978 garantir que a maioria das vagas na área cultural sejam preenchidas por meio
979 de concursos públicos. Ele propôs ajustar a redação da proposta para refletir
980 essa ideia, focando na promoção de concursos para preencher as vagas na área
981 cultural. **A conselheira Ana Lígia** afirmou: "Porque se a sociedade civil não fizer
982 com que eles pensem, não vai partir deles mesmos a iniciativa de dizer, 'Oi,
983 pessoal, vou abrir o concurso público. Eu sou muito legal.' Isso não acontecerá
984 sem a pressão popular. Nunca." **A conselheira Lydia Lúcia** acrescentou:
985 "Então, é necessário solicitar que os concursos da SEC tenham paridade
986 geográfica entre os municípios. Deve-se garantir que sempre haja representação
987 adequada e que os concursos sejam realizados respeitando essa paridade." **O**
988 **conselheiro Pedro Cacheado** comentou que estavam discutindo marcos legais
989 e questionou como seria a elaboração de uma lei, sugerindo que deixaria em
990 assessorias. **A conselheira Lydia Lúcia** mencionou que a questão seria
991 registrada no caderno e que era necessário entender essa necessidade. **A**
992 **conselheira Ana Lígia**, por sua vez, expressou sua perplexidade, destacando
993 que, por exemplo, algo na comunidade de Terra Preta é tratado como uma lei,
994 enquanto a realização de um concurso público para a gestão cultural não é
995 considerado uma lei. Ela achou isso sem sentido, observando que, no mercado,
996 um concurso é muito mais significativo, abrangendo mais aspectos e garantindo
997 paridade, ao contrário de algo tão específico como uma ciranda, que é
998 considerado lei em alguns lugares. Ela questionou por que um concurso público,
999 que é uma medida ampla e crucial para a gestão cultural, não é tratado com a
1000 mesma seriedade, especialmente se for estadual, comparado a uma dança
1001 regional, que é algo mais restrito. **O conselheiro Pedro Cacheado** perguntou
1002 se a questão da ciranda de que ele estava falando era uma lei municipal ou
1003 estadual. **A conselheira Ana Lígia** expressou seu desejo de esclarecer essa
1004 dúvida. **O conselheiro Pedro Cacheado** expressou a necessidade de uma



1005 consulta para compreender por que, por exemplo, para se tornar médico ou
1006 professor na rede, é necessário passar por um concurso, mas isso não se aplica
1007 ao governo do estado. Ele questionou a lógica por trás disso, apontando que
1008 existem vários técnicos qualificados, incluindo ele mesmo, que têm interesse em
1009 participar de um concurso para a SEC, especialmente considerando sua pós-
1010 graduação em gestão e produção cultural. Pedro destacou que existem
1011 profissionais de gestão e que estão inativos e sem vagas disponíveis, e criticou
1012 a proposta atual, sugerindo que ela está mal elaborada. Ele recomendou que,
1013 em vez de simplesmente realizar concursos, a proposta deveria institucionalizar
1014 os concursos públicos com o objetivo de aumentar o quadro efetivo de servidores
1015 da cultura na CEC, considerando isso uma medida estruturante. **O conselheiro**
1016 **Pedro Cacheado** mencionou que o secretário Apolo informou que, devido a um
1017 decreto, não é possível realizar concursos e contratações há algum tempo. **A**
1018 **conselheira Lydia Lúcia** acrescentou que, devido a essa situação, ainda não é
1019 possível discutir a proposta de forma eficaz. **Symone Farias** fez uma sugestão,
1020 destacando que seria importante obter uma explicação jurídica sobre as duas
1021 propostas em questão. Ela mencionou que, embora não possa fornecer uma
1022 explicação detalhada no momento, doutor Sérgio, que está de férias, poderia
1023 esclarecer a situação. Explicou que a questão do concurso público envolve
1024 aspectos que não pertencem diretamente ao plano estadual de cultura, mas sim
1025 à Secretaria de Cultura. Ela ressaltou que o concurso público é uma questão de
1026 competência do governo do estado e não se encaixa diretamente no plano
1027 estadual de cultura, que aborda outras demandas da classe. Ela sugeriu,
1028 portanto, que as duas propostas sejam marcadas para uma revisão diferenciada,
1029 com a solicitação de uma explicação jurídica. Enfatizou que, de acordo com a
1030 conversa que teve com doutor Sérgio, qualquer edital de concurso público deve
1031 ser relacionado ao governo do estado e à Secretaria responsável, e não ao plano
1032 estadual de cultura. Ela finalizou destacando que sua área de atuação é
1033 administrativa e não jurídica, conforme explicou na reunião anterior. **O**
1034 **conselheiro Pedro Cacheado** solicitou que fosse incluída uma consulta jurídica
1035 para fazer um comparativo com a Seduc e a Secretaria de Estado de Saúde do
1036 Amazonas-SES. Ele pediu para que se retome o texto a partir desse ponto,
1037 incluindo o comparativo com os cursos dessas instituições. Além disso, ele
1038 orientou que fosse colocado um marcador indicando "retomar daqui" no texto.
1039 Pedro então declarou a reunião suspensa, agradecendo a participação de todos
1040 e encerrando a sessão.

PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO

Presidente - 2ª Reunião da Comissão do PEC – I Etapa



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE PRESENÇA:

MEMBROS TITULARES/SUPLENTES:

De Forma Presencial:

1. Lydia Lúcia Nunes De Sousa – Suplente da Cadeira de Cultura Afrodescendente;

De Forma Remota:

2. Cristina Helena Maia Oliveira – Titular representante da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas;
3. Ana Lúgia Pimentel – Suplente representante da cadeira de audiovisual;
4. Marcos André Durand Pereira – Titular representante da cadeira de Dança
5. Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante da cadeira de Cultura Indígena;
6. Dudson Campos Carvalho – Titular representante de Artes Visuais e Novas Mídias;
7. Elson Silva da Rocha – Titular representante da cadeira de Folclore e Carnaval;
8. Rafael Santos da Costa Lopes – SEC,
9. Cristina Helena Maia De Oliveira – Titular Representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

EQUIPE DE APOIO DO CONEC:

Elaboração da Ata:

10. Vanuza da Silva Santos – Assistente Administrativa Equipe CONEC;

Transcrição:

11. Luan Yano Figueiró Barbosa – Estagiário Equipe CONEC;
12. Mirelly Chunia Marques – Estagiária Equipe CONEC.

Equipe de Apoio Jurídico e Administrativo:

13. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assessora Administrativa;
14. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico;
15. Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa;

Tecnologia da Informação:

16. Eduardo Farias – Estagiário Equipe CONEC.